



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTÓCOLO  
Nº 275 / 2020  
DATA: 20 / 02 / 2020  
Ass: Diana Cruz

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO CATIRICA**

**Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores**

O vereador signatário no uso de suas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa de Leis apresenta o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 9 /2020**

**“Dispõe sobre a reserva de 30% (Trinta Por Cento) das vagas de emprego ofertadas nas empresas públicas terceirizadas no município da Serra ”**

**Art. 1º** - Autoriza o Executivo Municipal a determinar que todos os serviços prestados ao município por empresas terceirizadas tenham em seu quadro funcional 30% (trinta por cento) de suas vagas destinadas a mulheres.

**Art. 2º** - Nas licitações, deverão constar em seu edital, a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas para pessoas do sexo feminino.

**Art. 3º** - Os ditames desta lei serão obrigatoriamente observados quando do início a renovação de contratos envolvidos pelo poder público e no prazo de 12 meses, para os contratos vigentes.

**Art. 4º** - Apenas serão afetados pela presente lei as licitações e contratos que empreguem 30 ou mais pessoas.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 07 de fevereiro de 2020.

  
**ROBERTO FERREIRA DA SILVA  
ROBERTO CATIRICA  
VEREADOR – PHS**



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO CATIRICA**

**JUSTIFICATIVA**

No mercado de trabalho não havia respeito, a mulher sofria discriminação e era explorada, trabalhando sempre acima de seus limites físicos por até 16 horas diárias, recebendo salários sempre inferiores ao salário do homem. Contudo, a mulher contribuiu muito para o crescimento e o desenvolvimento da sociedade e sempre foi pouco valorizada na história, o que sempre causou indignação, fazendo com que lutassem por seus direitos e principalmente nas relações de trabalho.

Ocupando sempre o papel de subordinada, a mulher ao longo dos anos e desde o início da civilização sofreu com a opressão e discriminação em razão do gênero e pela forma da sociedade compreender seu papel, pois em tempos remotos a sociedade compreendia a mulher unicamente como filha, futura esposa e mãe dedicada.

Após grandes lutas e tentativas de melhoria e igualdade, a mulher conseguiu ter seus direitos e deveres garantidos por lei, conseguindo igualdade em todos os âmbitos, como também no âmbito trabalhista.

Sala de Sessões "Clodoaldo Borges Miguel" em 07 de fevereiro de 2020.

  
**ROBERTO FERREIRA DA SILVA  
ROBERTO CATIRICA  
VEREADOR – PHS**